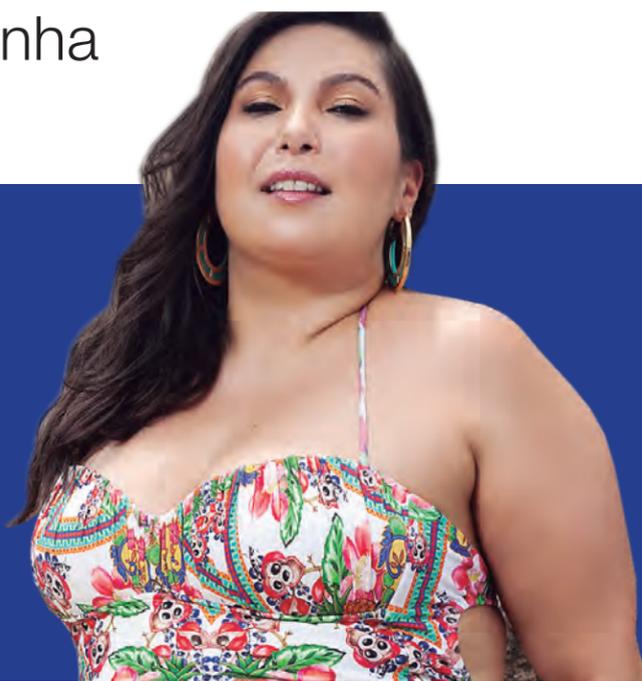




Mariana Xavier posta foto de calcinha e sutiã: “Mulheres reais” **PÁGINA 8**



Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 6 de outubro de 2017

Ano 12 - Edição 3300

R\$1 do Estado

gazetadoestado gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

REFORMA POLÍTICA

Fundo eleitoral pode não ser suficiente para gastos de campanha, diz deputado

Valter Campanato/ABr



Pelo sistema atual “o fundo é muito pra quem vai pagar, que é o povo brasileiro, e é pouco pra quem vai receber. Porque o sistema atual não combina nem com financiamento público, nem tampouco com privado. Se resolvesse com privado não teria Lava Jato. O que tem que se mudar é o sistema de votação. Ou muda o sistema e baixa o custo da campanha ou será crise permanente com dinheiro público ou privado”, avaliou

PÁGINA 03

EVITAR FRAUDES

CPF será atualizado automaticamente com Registro de Óbito em cartório

Marcelo Camargo/ABr

PÁGINA 04



CAMPOS VERDES

IV Feira Internacional das Esmeraldas é lançada oficialmente em Goiânia

PÁGINA 03



AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA

MP quer regularização da instalação de pit-dogs e bancas em espaços públicos de Goiânia

PÁGINA 04

INDEPENDENTES

Competição saudável ou personalismo excessivo: o impacto das candidaturas independentes que o STF pode aprovar **PÁGINA 11**

No momento em que os partidos políticos brasileiros inspiram desconfiança, de acordo com pesquisas de opinião entre os brasileiros, o Supremo Tribunal Federal analisa nesta semana pedido para permitir que pessoas sem filiação possam ser candidatos independentes, ou seja, descolados de legenda

REFORMA POLÍTICA

Fundo eleitoral pode não ser suficiente para gastos de campanha, diz deputado

Valter Campanato/ABr



Para o relator da reforma política, Vicente Cândido, o fundo é muito pra quem vai pagar, que é o povo brasileiro, e pouco pra quem vai receber pelo atual sistema

O fundo é muito pra quem vai pagar, que é o povo brasileiro, e pouco pra quem vai receber pelo atual sistema

DÉBORA BRITO/ABR - O relator da reforma política na Câmara, Vicente Cândido (PT-SP) disse considerar que o valor do fundo eleitoral aprovado ontem pelos deputados em plenário da Câmara pode não ser suficiente para os gastos das campanhas, mas representa um custo alto para o eleitor. O deputado fez um balanço depois da votação que permitiu a criação e a regulamentação do fundo de financiamento público das próximas eleições.

Os deputados aprovaram o projeto de origem do Senado que cria um fundo eleitoral composto por R\$ 1,7 bi. O chamado Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) disponibilizará recursos públicos para as campanhas eleitorais a partir de 30% do total das emendas parlamentares e do corte de gastos com propaganda eleitoral no rádio e na TV.

Pelo sistema atual "o fundo é muito pra quem vai pagar, que é o povo brasileiro, e é pouco pra quem vai receber. Porque o sistema atual não combina nem com financiamento público, nem tampouco com privado. Se resolvesse com priva-

do não teria Lava Jato. O que tem que se mudar é o sistema de votação. Ou muda o sistema e baixa o custo da campanha ou será crise permanente com dinheiro público ou privado", avaliou.

Ainda na madrugada de hoje, os deputados também aprovaram um projeto de lei que regulamenta como os recursos desse fundo serão distribuídos entre os partidos, entre outras regras. Para as próximas eleições, o projeto de lei que regulamenta o financiamento público ainda deve ser votado pelo plenário do Senado. A expectativa é que os senadores deliberem sobre o assunto ainda hoje.

"[Se não aprovar] a gente vai ter apenas um fundo capenga sancionado pelo presidente, um fundo sem regramento de distribuição, sem teto para gastos, sem limite de autofinanciamento, será um horror, por isso eu não quero acreditar nessa hipótese, acho que o Senado não vai faltar com essa responsabilidade", argumenta.

Para o deputado, as propostas da reforma política aprovadas pelos deputados esta semana estão aquém do que o Brasil precisa, mas é o resultado de um esforço grande e possível. O deputado propõe que as mudanças mais estruturais que envolvem

mais impasse, como as que tratam do sistema de votação, devem ser sugeridas por entidades da sociedade civil.

"Esse é um tema que está mais do que comprovado, que por causa da crise, poderia ter sido, deveria ter saído uma reforma política mais adequada. (...). O resultado é bastante aquém do necessário, apesar da crise. Isso mostra que ou a sociedade toma posição, elabora e ofereça para o Brasil, para os partidos, para o Congresso Nacional para equilibrar um pouco o jogo, ou dificilmente sairá reforma Política", disse.

Inicialmente, a reforma política na Câmara continha a proposta de mudança do sistema eleitoral a partir de 2022 para o voto distrital misto, com transição pelo voto majoritário para as eleições proporcionais até 2020 e a instituição do financiamento público de campanha. A emenda constitucional foi rejeitada pelos deputados.

No entanto, o Congresso conseguiu promulgar a emenda que elimina as coligações partidárias a partir de 2020 e cria a cláusula de desempenho para garantir acesso aos recursos do Fundo Partidário somente para os partidos que atingirem um patamar mínimo de votos em todo o país.

CAMPOS VERDES

IV Feira Internacional das Esmeraldas é lançada oficialmente em Goiânia

Grande produtor de esmeraldas até a década de 1990, o município de Campos Verdes, agora busca resgatar seu potencial de produção dessa pedra preciosa e também de subprodutos valiosos, como o xisto. Buscando divulgar e mostrar todo o seu potencial em pedras preciosas, a prefeitura de Campos Verdes com o apoio do Sebrae, do Governo Estadual, dos Correios e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento, realizou nesta quinta-feira (05/10), o lançamento oficial da IV Edição Internacional da Feira das Esmeraldas. Evento que contou com a presença do Governador Marconi Perillo, o Secretário Estadual de Desenvolvimento (SED), Francisco Pontes, o Presidente do TCM, Joaquim de Castro e demais autoridades do Estado.

Para mostrar para o Brasil o grande potencial da jazida de esmeraldas de Campos Verdes, a prefeitura promoveu a Feira das Esmeraldas de 2002 a 2004. E depois de 12 anos, Campos Verdes retoma o evento mais significativo para sua economia. A IV edição da feira volta para a cidade brilhar novamente. Impulsionando o crescimento da economia, gerando empregos e incentivando a produção econômica, evento que irá transformar o município num lugar mais próspero e rico.

Segundo o prefeito de Campos Verdes e presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM) Haroldo Naves, a feira é uma excelente oportunidade de geração de emprego, renda e parcerias. "Em sua última edição, o comércio de pedras preciosas foi calculado em R\$ 5 milhões. A estimativa para este ano é que as negociações decorrentes alcancem R\$ 7,5 milhões. Queremos inserir novamente Goiás no calendário nacional e internacional de comercialização de Pedras Preciosas, logo agregando valor a nossa



produção de esmeraldas e também potencializando a extração mineral" pondera o gestor.

Durante o lançamento houve o primeiro desfile de moda com demonstração de resíduos minerais de Esmeraldas em peças de vestuário. O desfile foi realizado em parceria com confecções do município de Jaraguá e alunos de Design da UEG. Houve também o lançamento do selo dos Correios alusivo à IV edição da Feira. Selo que terá sua edição limitada, especial e dedicada a colecionadores e que marcará a edição da Feira. O selo comemorativo tem o sentido de não deixar ser esquecido datas e histórias importantes.

Na ocasião o governador Marconi Perillo foi agraciado com a Comenda "Homens e Mulheres que brilham e fazem a diferença". Honraria que o prefeito Haroldo Naves, concedeu ao chefe de Estado. A primeira-dama Valéria Perillo, também foi agraciada com a comenda, após o evento.

O governador Marconi Perillo, durante o seu discurso ponderou sobre a iniciativa, inquietude e empreendedorismo do prefeito. "Ajudei o Haroldo na realização da primeira edição da Feira, e hoje após 12 anos estamos retomando esta atividade vital para a divulgação e competitividade de Campos Verdes. Estamos resgatando a importância de Goiás e de Campos Verdes no comércio de pedras preciosas,

marcando o empreendedorismo do município e impulsionando o crescimento da economia da região" frisou o Perillo.

A IV Edição Internacional da Feira das Esmeraldas acontecerá nos dias 26 a 29 de outubro no município de Campos Verdes e haverá, exposições de joias, atrações artísticas, garimpe e pague, desfile de moda, turismo mineral, festival gastronômico, corrida do carrinho do bumburro e demais atrações.

EXPOSIÇÃO

Gemas, jóias e semi-jóias serão expostas durante todo o evento. O visitante conhecerá as mais belas e valiosas esmeraldas do mundo e terá a oportunidade de adquirir peças legítimas por um preço especial.

TURISMO MINERAL

A prefeitura de campos verdes está preparando uma série de atrações voltadas para o turismo de aventura. Entre elas destacam-se à visitação às minas com até 200 metros de profundidade. No interior, o turista conhecerá um mundo subterrâneo surpreendente e inusitado.

GARIMPE E PAGUE

No garimpe-e-pague o visitante terá a oportunidade de adquirir um carrinho de xisto e 'garimpar' com as próprias mãos gemas preciosas (há pequenas pedras que valem até r\$ 10 mil). Todas as pedras encontradas serão do visitante. AMANDA SULINO

LIQUIGÁS

PETROBRAS

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 60.886.413/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689828

A Liquigás Distribuidora S/A torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 689828, tendo como objeto a Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação para o Centro Operativo de Goiânia/GO. Envio das propostas eletrônicas até o dia 23/10/2017 às 14h00 e sua abertura ocorrerá no dia 23/10/2017 às 14h30. O Edital está à disposição dos interessados pelo site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone 11-3703-2169 ou pelo fax 11-3703-2340.

Elaine de Cássia Violla Carvalho
Gerência de Contratação de Serviços

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA

MP quer regularização da instalação de pit-dogs e bancas em espaços públicos de Goiânia

A demanda questiona esses estabelecimentos estarem funcionando em espaços públicos mediante autorizações de uso precárias

ROTA JURÍDICA - O promotor de Justiça Juliano de Barros Araújo propôs ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela de urgência, contra o Município de Goiânia, com objetivo de assegurar a regularização das instalações e funcionamento de quiosques de lanches (como pit-dogs), bancas de revistas e comércio em geral instalados em bens públicos, mediante a efetivação da política pública de controle do ordenamento do solo urbano, da ordem pública e a observância dos princípios constitucionais da administração pública. A demanda questiona o fato de esses estabelecimentos estarem funcionando em espaços públicos mediante autorizações de uso precárias, sem a realização das devidas licitações para a concessão de permissões de uso dos bens públicos.

Conforme relatado na ação, matérias veiculadas nos jornais locais Diário da Manhã e O Popular, sobre ocupações desordenadas dos espaços públicos com a instalação de quiosques, levaram o Ministério Público a instaurar procedimento administrativo para investigar os fatos. Na apuração, constatou-se que nunca houve pro-

cesso licitatório para se fazer a concorrência pública visando à permissão de uso dos bens públicos para fins de instalações dos quiosques.

A investigação também apontou, segundo o promotor, total falta de controle de ordenamento do solo para indicação dos locais mais adequados para instalação destes equipamentos; a existência de problemas urbanísticos causados pelas instalações, como a dificuldade de mobilidade e diminuição de espaços livres em calçadas e praças; problemas ambientais, como a poluição sonora e visual, lançamento de efluentes nas redes de galeria pluvial; riscos à segurança pública com incidência maior de furtos e roubos nas redondezas, bem como risco de acidentes de trânsito.

Apurou-se também a ausência de controle administrativo sobre a questão, já que o poder público estaria utilizando o instituto da autorização de uso, previsto na Lei Orgânica Municipal para a concessão de uso de bens público para atividades transitórias e limitadas a 90 dias, para autorizar a instalação de quiosques que possuem atividades permanentes, para os quais deveria ser expedida a permissão de uso, necessariamente precedida do devido processo licitatório.

Outro ponto destacado na ação é que algumas pessoas possuem mais de uma autorização conce-

da, ferindo, assim, também o princípio da isonomia. Foram encontradas ainda muitas instalações em desacordo com as normas definidas no Código de Posturas, como a distância mínima entre unidades, largura e calçadas, distância das esquinas, instalações de toldos, entre outros.

Juliano de Barros ressaltou no pedido que o MP não pretende, com a demanda, a retirada ou impedimento da instalação dos quiosques, mas garantir que eles somente sejam instalados em locais previamente definidos pela municipalidade e mediante o necessário certame licitatório, "Assim, os atuais autorizatários, em tese, poderão concorrer em igualdade com os demais cidadãos para a obtenção da permissão de uso dos bens públicos", ponderou.

Anulação e licitação
Na ação, é requerida a tutela de urgência para determinar ao Município de Goiânia que, no prazo de 90 dias, instaure procedimentos administrativos com o fito de anular todas as autorizações concedidas para instalação e funcionamento de quiosques de lanches (pit-dogs), bancas de revistas e comércio em geral, nos bens públicos. Nesse mesmo prazo, é pedido que seja ordenado ao Município que promova o devido processo licitatório para a concessão de permissão de uso em todos os seus bens públicos visando a instalação, por particulares, desses estabelecimentos.

Ainda como tutela de urgência, o promotor quer que se proíba o Município, até o julgamento final, de conceder novas autorizações de uso e renovar as já existentes para instalação de bancas de revista, pit-dogs, quiosques de lanches e similares, sem observância das exigências contidas na Lei Orgânica do Município, no Código de Posturas e sem licitação. Em caso de descumprimento das obrigações, o promotor pede a fixação de multa diária de R\$ 5 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual do Meio Ambiente.

No mérito, o MP pede a condenação do Município nas obrigações de fazer e não fazer apontadas na tutela de urgência e também em outras duas: promover ações de controle e fiscalização das normas de posturas municipais, especificamente em todas as instalações dos quiosques de lanche, bancas de revista e comércio em geral, apresentando em juízo, relatório pormenorizado sobre todas as instalações existentes, e elaborar e apresentar em juízo estudo técnico para a definição e execução de um Plano Urbanístico de Ocupação de passeios públicos, praças e demais áreas públicas da capital, com a indicação dos bens públicos viáveis para a instalação destes equipamentos, devendo os critérios atenderem às exigências técnicas de segurança de tráfego, mobilidade, posturas municipais e o Estatuto do Pedestre.

TAGUATINGA

Unidade do Simplifica PJ é inaugurada

Empresários do DF já passam a contar com um espaço que reúne serviços que facilitam a abertura e a regularização de empresas. Foi inaugurado hoje, Dia da Micro e Pequena Empresa, o Simplifica PJ.

A estrutura de 1,5 mil metros quadrados é composta por três galpões e fica na QI 19 do Setor de Indústrias de Taguatinga. A ideia é facilitar a abertura e a regularização de empresas ao reunir em um único lugar serviços que atuam na área de licenciamento.

Os atendimentos são voltados a empresários que, devido ao tipo de empreendimento, precisam de licenças mais complexas e do serviço presencial, a exemplo daqueles do segmento de restaurantes e boates.

A proposta é evitar que o empreendedor precise ir a diferentes locais para abrir, regularizar ou fechar uma empresa.

Para o governador de Brasília, Rodrigo Rollemberg, presente na inauguração, o Simplifica PJ é mais um passo para Brasília se tornar referência nacional de desburocratização de processos.

"Com todos esses órgãos em um só lugar, o empreendedor pode chegar aqui, abrir uma empresa, regularizar sua situação ou dar baixa no seu negócio com mais rapidez e agilidade. Isso significa mais competitividade para Brasília", disse.

O governador destacou também ações como a ampliação do número de analistas da Central de Aprovação de Projetos, a redução pelo quinto mês consecutivo do desemprego no DF e a sanção da Lei Complementar nº 160, que permite ao DF conceder a organizações incentivos fiscais similares aos oferecidos por outras unidades federativas.

Segundo o secretário de Economia do DF, Valdir Oliveira Filho, o Simplifica PJ será uma espécie de Na Hora voltado para o setor produtivo. "É uma central de atendimento a empresários, especializada para desburocratizar e facilitar o empreendedorismo", disse.

A próxima medida, de acordo com o secretário, será analisar os processos de cada órgão e estudar maneiras de diminuir ainda mais a burocracia para os empresários. "Usamos a experiência dos mutirões da simplificação e vamos adotá-las de maneira permanente aqui."

PARCERIA COM A FIBRA

Os galpões pertencem à Federação das Indústrias

do Distrito Federal (Fibra) e foram cedidos por meio de contrato de comodato — ou seja, empréstimo gratuito — do Serviço Social da Indústria (Sesi) com o Executivo local. O acordo é de cinco anos, renovável por igual período.

Até dezembro de 2018, o governo não terá gastos com a manutenção, o que inclui água, luz, impostos e encargos. A partir de 2019, essas despesas serão assumidas pela Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

O diretor secretário da Fibra, Paulo Eduardo de Ávila, classificou o espaço como um local favorável ao crescimento econômico da cidade. "É criar condições para que, a partir de agora, as empresas encontrem, em um mesmo lugar, um ambiente de desenvolvimento e de apoio".

Na cerimônia de hoje, o governador assinou ainda o decreto de criação do comitê gestor da Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios no DF (Redesimples).

ÓRGÃOS QUE ATUAM NO SIMPLIFICA PJ

Órgãos dos governos de Brasília e federal integram o Simplifica PJ, além de uma agência do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal (Sebrae-DF):

- Agência de Fiscalização do DF (Agefis)
- Banco de Brasília (BRB)
- Conselho Regional de Contabilidade
- Instituto Brasília Ambiental (Ibram)
- Junta Comercial do DF
- Receita Federal
- Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Secretaria das Cidades
- Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social
- Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Fazenda
- Secretaria de Gestão do Território e Habitação
- Vigilância Sanitária

O Sebrae-DF dividirá o espaço com órgãos do governo de Brasília para consultoria, informação e orientação aos empreendedores, como ocorre nos Mutirões da Simplificação.

O diretor-superintendente do Sebrae no DF, Rodrigo de Oliveira Sá, destacou que, neste ano, 35 mil atendimentos foram feitos nas 16 salas do empreendedor no DF, localizadas em administrações regionais.

SAMIRA PÁDUA/
AG.BRASILIA

EVITAR FRAUDES

CPF será atualizado automaticamente com Registro de Óbito em cartório

Cartórios de Registro Civil de 15 estados brasileiros, incluindo Goiás, passam a trabalhar com um novo sistema que integra as bases de dados com a Receita Federal. Por meio da nova ferramenta, a situação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) será automaticamente atualizada no ato do Registro de Óbito. A medida será útil contra fraudes e uso indevido do CPF de pessoas falecidas.

Agora, inscrições de CPF vinculadas ao Regis-

tro de Óbito passarão à situação cadastral Titular Falecido, condição necessária e suficiente para o cumprimento de todas as obrigações do espólio perante órgãos públicos e entidades privadas.

Além disso, no Portal de Cadastros foi implementada a tabela Pessoa Natural - Óbito, que permitirá ao usuário da Receita Federal consultar as vinculações existentes entre Registro de Óbito e o CPE.

Os sistemas da Recei-

ta e da Central de Informações do Registro Civil (CRC), administrada pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), serão integrados.

A novidade vale para os estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Goiás, Pernambuco, Ceará, Piauí, Amapá, Roraima, Minas Gerais e Acre.

O projeto foi iniciado em 2015, quando possibi-

litou a emissão do CPF de forma gratuita diretamente na certidão de nascimento dos recém-nascidos. Desde dezembro de 2015, mais de 2,7 milhões de CPFs já foram emitidos no ato do registro de nascimento em todo o País. A próxima etapa, prevista para 2018, prevê a atualização dos dados cadastrais do usuário logo após o casamento, evitando a necessidade de deslocamento e gastos para a alteração de nomes no cadastro da Receita. **ROTA JURÍDICA**



TEIXEIRA MENDES CONTA

O português está no elevador com o casal de namorados e solta aquele pum. Então o cara pergunta:

- Você soltou um pum
- Claro, ou você acha que eu fedo assim o tempo todo?

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

BAIÃO DE DOIS FÁCIL



INGREDIENTES

200 g de bacon
1 gomo de linguiça calabresa
1 gomo de paio
200 g de carne seca em cubos pequenos
2 pimentas dedo-de-moça
salsinha e coentro a gosto
manteiga de garrafa

300 g queijos coalho
3 copos de arroz cozido (parbolizado)
1/2 kg de feijão de corda cozido
curry e colorau para temperar
caldo de bacon

MODO DE PREPARO

ARROZ :
Cozinhe o arroz com

caldo de bacon e reserve
FEIJÃO DE CORDA:
Deixe de molho por 1 hora
Cozinhe por 25 a 30 minutos escorra e reserve
Refogue a calabresa, o paio, a carne seca e o bacon na manteiga de garrafa
Depois de dourado

coloque a pimenta, o coentro e salsinha
Despeje o arroz, o colorau e o curry (cuidado com o curry que é bem forte)
Mexe bem, adicione o feijão e misture bem
Jogue o queijo coalho e desligue
Tampe para o queijo derreter e pronto!

resumo de novelas

Malhação "Viva a Diferença"

■ Iolanda, assistente social indicada por Dóris, se apresenta a Aldo e Tato. Aldo afirma ao filho que irá se recuperar. Clara ouve Malu dizer a Edgar que Bóris assediou Lica. Fio, Benê e Keyla organizam a festa de despedida de Ellen do Cora Coralina. Edgar avança contra Bóris, que

exige seus direitos de defesa. Tina e Felipe se preocupam com o estado de Lica. Tato cozinha para Aldo. Guto alerta Tina e Felipe sobre a armação de Malu contra Lica e Bóris. Samantha sofre com a rejeição de Anderson. Aldo se emociona ao contar para Tato sua história com Roney.

Tempo de Amar

■ Lucinda, Reinaldo, Gregório e Tiana cuidam de Inácio, que continua desacordado. Padre Orlando e Lourival se espantam ao ver que Inácio não está mais na estrada. Geraldo e Nicota se preocupam com a demora de Inácio. Em Portugal, Maria Vitória estranha a ausência de notícias do amado. Delfina se aproveita do rancor de

José Augusto e dá as joias de Maria Vitória para Tereza, que se incomoda com as atitudes da mãe. No Rio, Geraldo, Lourival e Padre Orlando desconfiam de que Inácio era o rapaz desacordado na estrada. Lucinda consulta Urânia e acredita que Inácio é seu grande amor. Conselheiro desafia Teodoro para um duelo, mas Celeste os impede.

Pega Pega

■ Antônia deduz que foi Sandra Helena quem enviou dinheiro para Nelito. Sandra Helena encontra Mônica no presídio. Bebeth sugere a Eric que faça uma festa para os funcionários do hotel. Cintia repreende Sandra Helena e avisa que devolverá o dinheiro para Pedrinho. Pedrinho fica sabendo por

Tânia que Sandra Helena distribuiu parte do dinheiro roubado para os funcionários do hotel. Pedrinho se emociona com a atitude dos funcionários que lhe entregaram o dinheiro e decide presentear-los. Luiza aconselha Pedrinho a abrir uma loja no hotel. Sabine desmaia e Madalena desconfia.

Carinha de Anjo

■ Gilmar (Eduardo Costa) faz um pequeno show para as irmãs e alunas do colégio religioso de Doce Horizonte. Flávio e Haydee ficam tristes com o fato de Nômia ir embora da cidade. Fabiana (Karin Hills) canta a música "Fogão de Lenha" com Gilmar (Eduardo Costa). Verônica telefona para o colégio para conversar

com a noviça Fabiana. Jorjão (Thogun Teixeira) convida Franciely para conhecer a quadra de sua escola de samba, "Acadêmicos de Doce Horizonte". Fabiana chora ao saber que o pai de Verônica faleceu. Gustavo fica sabendo e decide ir com Cristóvão até Campo Grande para o velório do homem.

A Força do Querer

■ Cibele tenta subornar a família de Zeca, e Abel e Nazaré repreendem a menina. Jeiza afirma a Zeca que ele precisa revelar tudo o que sabe à polícia. Eugênio é rude com Ruy. Abel conta para Edinalva que revelou a Cibele sobre o casamento de Ritinha com Zeca. Silvana perde no jogo e Dita teme a reação do agiota. Edinalva planeja a fuga de Ritinha

para o Pará. A polícia avisa a Caio que descobriram o paradeiro de Rubinho. Cibele anuncia a Ruy e Eugênio que Ritinha é bigama. Bibi decide procurar por Rubinho, que está no hotel com Carine. Ivan pensa em Cláudio. Joyce sequestra Ruyzinho. Alan e Érica treinam Jeiza para uma importante luta. Bibi agride Carine e confronta Rubinho.

Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

DECISÃO

Arma com numeração oculta não autoriza condenação pela prática de crime mais grave, entende juíza

Um policial civil foi encontrado com uma pistola com numeração não visível. Perícia observou marcação adicional secreta

WANESSA RODRIGUES - Portar arma de fogo que não apresenta numeração visível, seja porque se encontra oculta ou porque desapareceu pela ação do tempo/desgaste natural, não caracteriza crime de porte de arma de fogo de numeração raspada ou suprimida. Esse foi o entendimento da juíza Placidina Pires, da 10ª Vara Criminal de Goiânia, ao julgar caso em que um policial civil foi encontrado com uma pistola, calibre 38, marca Taurus, com numeração não visível. Posteriormente, a perícia observou uma marcação adicional secreta na referida arma.

Placidina Pires explica que o legislador pune mais severamente aquele que porta arma de fogo com numeração suprimida ou raspada porque essa circunstância dificulta a identificação do armamento e do responsável por ela. Porém, se a arma possui numeração secreta e é possível identificar sua numeração, responde o agente apenas pelo crime de porte ilegal, que se trata de imputação menos grave. Nesse caso, a pena mínima é dois anos.

No caso em questão, a denúncia do Ministério Público de Goiás (MP-GO) relata que, em maio de 2014, o acusado foi encontrado em um bar do Setor Vila Nova, portando a referida arma, com numeração raspada,



muniada com seis cartuchos intactos, de uso permitido, sem autorização. O réu negou a autoria da arma, no entanto, os policiais responsáveis pela apreensão do armamento, ao serem ouvidos, tanto na Delegacia de Polícia quanto em juízo, foram uníssimos em aduzir que, no momento da abordagem policial, o acusado se identificou como o proprietário da aludida arma de fogo.

Ao analisar o caso, a magistrada salientou que o acusado não comprovou a negativa e não produziu nenhuma prova capaz de infirmar o presente acervo probatório e evidenciar que os policiais militares responsáveis por sua abordagem teriam motivos para injustamente incriminá-lo.

A magistrada, porém, observou que, apesar de

a arma de fogo supra mencionada não apresentar numeração de série visível, após exame detalhado, a perícia observou uma marcação adicional secreta nela. Fato que possibilitou, posteriormente, a sua identificação, inviabilizando a imputação feita ao réu de portar arma de fogo sem numeração ou com numeração raspada ou suprimida.

Placidina salienta que, embora o número de série da arma de fogo estivesse em desacordo com os padrões utilizados pela indústria fabricante de armas de fogo Taurus, vez que não apresentava numeração visível na lateral da armação, não foi possível determinar se a ocultação foi ocasionada por ação voluntária ou em decorrência do desgaste natural/temporal

da arma. Segundo explica, essa circunstância também inviabiliza a responsabilização do réu pela prática do delito de porte de arma de fogo de numeração raspada ou suprimida

“Nesse toar, tendo a arma de fogo sido devidamente identificada, não há razão para a conduta do imputado ser punida mais gravemente, com sua consequente responsabilização pela prática do delito do artigo 16, parágrafo único, inciso IV, do Estatuto do Desarmamento, impondo-se, desse modo, a desclassificação do delito para o tipo penal do artigo 14 da Lei 10.826/200. O acusado foi condenado a três anos de reclusão, pena substituída por duas penas restritivas de direitos, prestação de serviços a comunidade e prestação pecuniária.

Plantão policial

Luziânia

ROTAM/4ª CIA combatendo o porte ilegal de arma de fogo



ROTAM 9754 em patrulhamento tático especial por Luziânia, recebeu a informação pelo Whatsapp Denúncia-ROTAM que um indivíduo em um Ford Edge de cor branca de placas OZW 1874 DF estaria portando uma arma de fogo. Diante das informações logrando êxito em aborda o suspeito

no bairro Jk e durante a busca veicular foi localizada uma PT Cal. 7.65 nº DS48888 municiada com várias munições intactas. Diante do exposto Ricardo Oliveira da Cruz foi conduzido ao CIOPS onde foi lavrado em seu desfavor um APF nº 676/2017 com fulcro no Art. 14 da Lei 10.826/06.

Valparaíso-Go

ROTAM/4ª CIA no combate à recepção



A equipe de ROTAM 9753 quando em Patrulhamento Tático Especial nas proximidades do posto de combustível IPIRANGA do Parque Marajó - Valparaíso de Goiás, avistou dois indivíduos em uma moto de cor branca abastecendo no referido posto em atitude suspeita. Ao efetuar a abordagem foi constatado que a numeração do CHASSI e MOTOR da

moto teria sido remarcado. Perguntado ao condutor sobre a origem da moto o mesmo informou que comprou a moto na feira, a garupa da moto também não soube informar a procedência da mesma, ambos dos abordados possuem inúmeras passagens pela polícia. Diante dos fatos todos foram conduzidos para o CIOPS para procedimentos cabíveis.

PL 3763/17

Projeto institui Código de Ética e Disciplina para PM e Corpo de Bombeiros

Tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 3763/17, da Governadoria do Estado, que solicita autorização da Casa para a instituição do Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás - CEDIME/GO, uma vez que abrange as duas corporações militares do Estado.

O projeto trata do Código de Ética e Disciplina comum à Polí-

cia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, se dando a partir daí sua denominação de Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás - CEDIME/GO, uma vez que abrange as duas corporações militares do Estado.

Segundo o governador Marconi Perillo (PSDB), há muito as

forças militares de segurança do Estado vêm reclamando a falta de edição de lei prevendo as transgressões disciplinares as quais, uma vez cometidas pelo militar, sujeitam o infrator à pena disciplinar específica indicada.

A Governadoria salienta que o pleito viabiliza definir, especificar,

graduar e classificar as transgressões disciplinares passíveis de punição, bem como estabelecer normas relativas a sanções disciplinares, conceitos e recompensas previstos em lei.

A Comissão Mista recebeu o projeto da Governadoria e está aguardando análise.

ROTA JURÍDICA

DIA DO RAIADINHO
Comemoração ao dia das crianças no Batalhão de ROTAM
Vocês, raiadinhos, são os nossos convidados.
A missão de garantir a diversão, será cumprida.

EU SOU UM RAIADINHO, MEU SUPER HERÓI VESTE PRETO.

DIA: 07 DE OUTUBRO
HORÁRIO: DAS 09:00 AS 14:00
BATALHÃO DE ROTAM

ACIMA DE 60 ANOS

Contratação de idosos traz benefícios para empregadores

Funcionários da terceira idade são reconhecidos por valor profissional e experiência; geriatra ressalta que vínculo empregatício ainda contribui para envelhecimento saudável

MARIANA FARIA - Nos últimos anos, a contratação formal de idosos no mercado de trabalho é crescente. Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no último ano, o Brasil possui 4,5 milhões de idosos empregados, configurando uma tendência geral de contratação e manutenção destes funcionários no quadro das empresas. Indo na contramão do preconceito que muitos anos assolou a categoria e os excluiu do mercado, a experiência profissional e pessoal dos colaboradores idosos tem sido valorizada.

É o caso da Oliveira Melo Construtora, empresa no ramo da construção cuja contratação de idosos faz parte de sua cultura. Dos 458 colaboradores empregados, 26 possuem idade igual ou superior a 60 anos. De acordo com a coordenadora de Recursos Humanos da empresa, Sheila Linck, a Oliveira Melo reconhece o valor profissional do funcionário, independentemente da idade. "São colaboradores que, além de agregarem à construtora e transmitir confiança, estimulam outros membros da equipe e trocam conhecimentos com os mais jovens", afirma. A última admissão de idoso foi, inclusive, em agosto deste ano, para obra do empreendimento Dot Bueno Residence, no Setor Bueno.

Sheila ressalta que, além de novas contratações, a empresa também faz questão de manter os trabalhadores com experiência de casa. "Contamos com colaboradores que estão conosco há mais de 20 anos, conhecem todo o histórico da empresa e acompanharam muitos empreendimentos. São pessoas que temos plena confiança, tanto no trabalho como na experiência", diz. O engenheiro João Ribeiro Furtado, 60 anos, e o técnico em edificações Benedito Fernandes de Moraes, 67 anos, são exemplos de funcionários idosos da

Divulgação



Henrique Pereira dos Santos

Oliveira Melo que foram peças-chaves na história de trabalho da construtora.

A assistência aos idosos é garantida pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como sua integração e participação social, inclusive no que se refere à oportunidade de trabalho. A geriatra Lívia Teixeira Neves, da Clínica Vittá, declara que o receio de muitas empresas na contratação de idosos está relacionado ao fato de que este setor social não possui vigor suficiente para exercer funções. Entretanto, a médica explica o cuidado básico necessário durante o turno de trabalho é o mesmo que deve haver com membros de qualquer faixa etária.

Além disso, segundo a geriatra, a função cotidiana é importante para o envelhecimento saudável e ativo. "É essencial ressaltar que a inclusão dos idosos

no mercado de trabalho é extremamente sadia, pois melhora sua autoestima e sua qualidade de vida. Existe a satisfação de sentir-se útil, e este ponto, sem dúvidas, contribui também para o contratante", assegura.

Completando 35 anos de história em 2017, a Oliveira Melo Construtora une a credibilidade e a tradição ao moderno e inovador. Desenvolveu o melhor conceito na arte de viver, trazendo para o mercado soluções inteligentes e novas tecnologias de construção a cada novo empreendimento, em que tudo é criado para proporcionar a máxima qualidade de vida a seus clientes. É trabalhando com foco na qualidade e nos resultados que a Oliveira Melo vem cumprindo seu compromisso com seriedade e solidez, ocupando uma posição de respeito e admiração no mercado.

Conversa Afiada

Na Veja: "Gilmar começou a ajudar a gente!"

Grampo de diretor da Friboi põe zé da Justiça na roda!

DIRETOR DA J&F COMEMORA: "O GILMAR COMEÇOU A AJUDAR A GENTE" - No dia 3 de maio, enquanto enchia uma sacola de dinheiro, o diretor de relações institucionais da J&F, Ricardo Saud, teve uma longa conversa com o empresário Frederico Pacheco, primo do senador Aécio Neves (PSDB-MG). O dinheiro era uma das quatro parcelas de 500 mil reais cada que a J&F enviou para Aécio, por intermédio de Frederico. Boa parte da conversa girou em torno da decisão da 2ª Turma do Supremo, que um dia antes revogou a ordem de prisão do juiz Sérgio Moro e soltou o ex-ministro José Dirceu. Votaram a favor de Dirceu os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski. Os ministros Edson Fachin e Celso de Mello votaram contra.

No início da conversa, Saud se mostra surpreso com o fato de o Supremo soltar Dirceu. "Ninguém vai fazer delação mais", diz Frederico. "O Palocci vai, porque ele vai entregar o Lula", diz Saud. Em seguida, o executivo da J&F comemora a decisão do Supremo: "Acho que o Gilmar agora começou a ajudar a gente", diz Saud. Ele afirma que logo após a decisão ligou para o empresário Joesley Batista em Nova York para comunicar a novidade. Saud diz que interpretou a votação como um recado, que o Supremo iria soltar também Palocci, por supostamente evitar que o ex-ministro da Fazenda comprometessem os ministros da Corte numa possível delação.

"O Palocci não ia fazer delação?", diz Saud. "Você acha que ele não ia entregar o Judiciário não? Quantos caras daquele que tá ali que o Palocci ajudou? Ele, José Eduardo, acolá? O que eles fizeram? Correram, soltaram o Zé Dirceu... Falou: 'Fala nada para ninguém não que nós



Paulo Henrique Amorim

@Conversa.Afiada.Oficial

@ConversaAfiada

vamos soltar vocês'. Ficou bom, ué. Ficou bom, mas bom mesmo", diz Saud. O executivo diz a Fred que, assim que recebeu a notícia da soltura de Dirceu, também conversou com o ex-ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

"Eu tive lá ontem, para não ficar ninguém preso. Ontem eu estive um tempão com o Zé Eduardo. 'Zé?'. 'Oi, Carlinho. Calma, fica tranquilo, não vai, está na hora de...'. Saud diz acreditar que a decisão do Supremo seja resultado de uma conversa entre o presidente Michel Temer com os ex-presidentes Lula e Fernando Henrique. Frederico previa que o Supremo também soltaria Palocci e acabaria com a Lava-Jato: "Aí ninguém oferece denúncia contra os que estão investigados, os inqueritos morrem tudo (...) Quem já tinha que comer cadeia já comeu".

Em outro trecho da conversa, Saud volta a elogiar a Corte: "Essa atitude do Supremo ontem foi boa demais". Frederico diz que o ministro Gilmar estava pensando mais em si mesmo quando voltou por soltar Dirceu. "Ele está com medo demais é da OAS, né?", concorda Saud. Fred diz: "O Lewandowski, esses caras todos... não 'guentam' a delação não". Ambos também criticam o ministro Dias Toffoli. "Esse parece que é cabeça pequenininha", diz Saud.

EM TEMPO: sobre o zé da Justiça, aqui também há referências ao seu imaculado papel na patifaria da Friboi. - PHA

General Moro quer grampear advogado e cliente

Nem o AI-5! E o Jungmann? Que papel súcubo!

MORO DEFENDE GRAVAÇÃO DE CONVERSAS DE ADVOGADOS COM DETENTOS EM PRESÍDIOS FEDERAIS -

O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, defende a gravação de conversas entre presos com visitantes, inclusive advogados, em presídios federais. Para o juiz, o monitoramento sistemático das conversas de presos federais seria uma forma de impedir que criminosos considerados mais perigosos se mantenham em contato com cúmplices fora da prisão. Moro tratou do assunto numa conversa por telefone com o ministro da Defesa, Raul Jungmann, na terça-feira.

Jungmann ligou para o juiz da Operação Lava-Jato para saber a opinião dele sobre a proposta de monitoramento de conversas entre advogados e presos. Moro disse, então, que é favorável à gravação de conversas de presos nos presídios federais, construídos especialmente para abrigar chefes de organizações criminosas, entre outros detentos considerados

de alta periculosidade. Ontem (quarta-feira), em entrevista ao GLOBO o juiz confirmou a conversa com o ministro e reafirmou a defesa do monitoramento nos presídios federais.

- Não entram celulares (nos presídios federais), mas os presos podem passar mensagens através dos visitantes. A forma de prevenir é impor visita somente no parlatório e gravada, sem exceções. O material só pode daí ser utilizado para prevenir crimes futuros mas não como prova de crimes passados, a fim de resguardar o direito de defesa. Para tanto, é necessário ampliar a quantidade e a qualidade dos parlatórios - disse Moro.

O juiz argumenta ainda que a medida é importante até mesmo para reforçar a segurança dos próprios advogados. Cientistas de que a vigilância seria sistemática, criminosos não tentariam forçar visitantes a fazer papel de pombo-correio.

- A medida, além de proteger as pessoas de novos crimes, também protege visitantes, inclusive advogados de serem pressionados a servir de mensageiros de ordens criminosas - disse. (...)

Quanto custa para saber se fui protestado?

As consultas realizadas por meio de nosso site são gratuitas.



Acesse: ieptbgo.org.br
e consulte um CPF ou CNPJ gratuitamente.

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

Xuxa e “Amor Estranho Amor”: Querem me chamar de pedófila, chamem

A apresentadora Xuxa Meneghel defendeu nesta quarta-feira (4), em vídeo postado no Facebook, o filme Amor, Estranho Amor (1982). Na produção, então com menos de 20 anos, Xuxa aparece em uma cena quente com um garoto de 12 anos.

“Não gosta de mim, não tem problema. Ótimo, não quero que gostem de mim.... Querem me chamar de garota de programa, querem me chamar de pedófila porque fiz um filme quando tinha 18 anos, chamem. Aliás, eu gostaria que todo mundo visse o filme, por favor. É muito bom. Querem me chamar de prostituta, chamem, mas existe uma lei chamada Menino Bernardo, que vocês vão ter de aceitar. E essa lei é clara, não pode usar violência contra criança”, disse.

A Lei 13.010/2014, conhecida como Lei Menino Bernardo, estabelece como direito da criança e do adolescente serem educados e cuidados



sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.

No vídeo de quase duas horas de duração trata, Xuxa responde perguntas de internautas sobre a Lei da Palmada. O vídeo teve mais de 300 mil visualizações após sete horas no ar.

Em maio deste ano, Xuxa teve negado mais um recurso na longa ação movida por ela contra o Google. A apresentadora pede desde 2010 que o site de buscas retire de

seus resultados fotos em que aparece nua e frases relacionadas a ela e à prática de pedofilia, termo que a vinculam ao filme.

O processo em segunda instância foi negado pela 19ª Câmara Cível do Rio de Janeiro. “Por unanimidade, depois de rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da desembargadora relatora Valeria Dacheux Nascimento”, diz o texto da decisão.

Miley Cyrus assume que é ciumenta: “Tenho os meus espões”



Em entrevista ao programa de rádio de Howard Stern, Miley Cyrus revelou que é muito ciumenta e por isso coloca pessoas para espionar o noivo Liam Hemsworth, com quem reatou o relacionamento no ano passado, enquanto ele trabalha filmando cenas românticas em Hollywood. “Eu tenho os meus espões, então nem

sempre preciso estar por perto”, disse a cantora.

Miley Cyrus se aproximou e começou a namorar Liam Hemsworth nos bastidores de um dos trabalhos do ator, o filme “A Última Música”, no qual os dois contracenaram, em 2009. “Eu sempre fico com um incômodo na barriga”, contou a cantora sobre seu ciúme.

Durante a entrevista

para a rádio, Miley Cyrus também falou sobre a entrevista em que disse ter vergonha da música “Wrecking Ball” e esclareceu que gosta da canção e se incomoda apenas com o vídeo. “Algumas coisas vivem para sempre. Flutuar pelada em um monte de entulho, lambendo um martelo – isso é eterno. Isso não irá para nenhum lugar”, explicou ela.

Mariana Xavier posta foto de calcinha e sutiã: “Mulheres reais”

No ar como a Biga de “A Força do Querer”, Mariana Xavier também está fazendo sucesso no quadro “Dança dos Famosos” do “Domingão do Faustão” e é estrela de uma campanha de lingerie plus size. Nesta quarta-feira (04), a atriz resolveu posar sem maquiagem, de calcinha e sutiã e se mostrar ao natural para os seguidores do Instagram.

“Sem maquiagem, sem photoshop, sem filtro e com sono: aqueeela dose de realidade passando na sua timeline!”, escreveu Mariana Xavier na legenda de uma foto tirada em uma clínica de estética no Rio de Janeiro. Para completar sua mensagem, a atriz ainda usou as hashtags ‘estética corporal’, ‘saúde sim, neurose não’, ‘alinhando e balanceando os pneuzinhos’, e ‘mulheres reais’.

Em recente entrevista a revista “Contigo!”, Mariana Xavier falou sobre o preconceito que as pessoas têm com quem está fora do padrão. “Não me orgulho de ser gorda, me orgulho de ter a consciência de que o meu peso não mede o meu valor. A bandeira que levanto é a do respeito às diferenças e da saúde em primeiro lugar. Saúde física e mental. Não adianta ter um corpo magro se for às custas de uma mente doente. Temos que respeitar nossa natureza, nossa genética e não ficar buscando um ideal de beleza que nos violenta”, afirmou a atriz.



Seja assinante do

CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos por 19,90 ao mês



visite: www.conversaafiada.com.br



Alta Roda

Se te faz bem, não importa a idade, não importa o lugar, não importa o momento: vai e agarra sua felicidade.

■ HD Hércules Dias

blog: www.herculesdias.com.br

Fotos: Arquivo HD



Prêmio Piraputanga de Turismo 2017

A Gerente Geral do Hotel Marruá, Tânia Van der Sand, receberá o Prêmio Piraputanga de Turismo 2017, considerado a mais alta comenda do turismo sul-mato-grossense. O Prêmio Piraputanga de Turismo, foi criado pelo jornalista Edinho Neves, para prestar homenagens em reconhecimento a personalidades que contribuí para o desenvolvimento do setor de turístico de Mato Grosso do Sul. A solenidade de entrega da comenda, acontece no próximo dia

20 de novembro de 2017, durante a abertura do IV Fórum Nacional de Jornalistas da Mídia Eletrônica e Turismo em Bonito (MS). O evento tem a presença confirmada do Ministro do Turismo Marx Beltrão e diversas autoridades ligadas ao turismo de MS.

Medidas & Pesadas

■ Para celebrar o Dia das Crianças, o Mega Moda Shopping fará uma ação no Minimoda, área destinada às vendas de peças infanto-juvenis.

■ Localizada dentro do complexo, com personagens dos anos 80 que fizeram parte da infância de muitos clientes.

■ Os Smurfs, Pato Donald, Margarida e Pateta passearão nos dias 6 (sexta-feira) e 7 (sábado) de outubro, das 8h às 13h, pelos

corredores do Minimoda e do Mega Moda Shopping.

■ Cerca de 60 alunos do curso de Recursos Humanos da Faculdade Estácio participarão nesta sexta-feira, no Aparecida Shopping, do projeto 'Abrh na Praça'.

■ A ação oferecerá aproximadamente duas mil vagas de emprego e deve atrair cerca de 20 mil inscritos durante o processo seletivo.



HD Hércules Dias: Palestrante, blogueiro, jornalista e escritor. Para contratá-lo para palestras em Universidades, Colégios, Associações, Sindicatos e Empresas entre em contato: 62 981613412 (whatsApp)



TRADIÇÃO

Encontro Cultural Senzala

Divulgação

No mês de outubro as ruas de Catalão – GO são tomadas pelos festejos da Congada, onde dançadores e tocadores realizam suas homenagens à Nossa Senhora do Rosário. Além dessa centenária tradição, nas últimas duas décadas o Grupo Capoeira Senzala tem interagido com essa grandiosa manifestação cultural e realiza o Encontro Cultural Senzala.

Com apoio do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – Goyazes, o encontro reúne mestres, professores e alunos de capoeira de todo país e com ele as manifestações da cultura afro-brasileira e afro-goiana são valorizadas e promovidas por meio de vivências, trocas de saberes e ações formativas. Em todas as edições do evento a presença do Mestre Flávio Caranguejo, um dos grandes nomes da capoeira brasileira, é notada, de modo que ele traz seus alunos e companheiros para também partilhar suas experiências com os capoeiristas goianos.

Nesse ano, o encontro conta com a participação dos oficinairos Mestre Jefinho (SP) que ministra a oficina de Jongo do Quilombo de Tamandare; Daniel Amaro (Pelotas - RS) protagoniza a oficina de Dança Afro; Diógenes Ju-

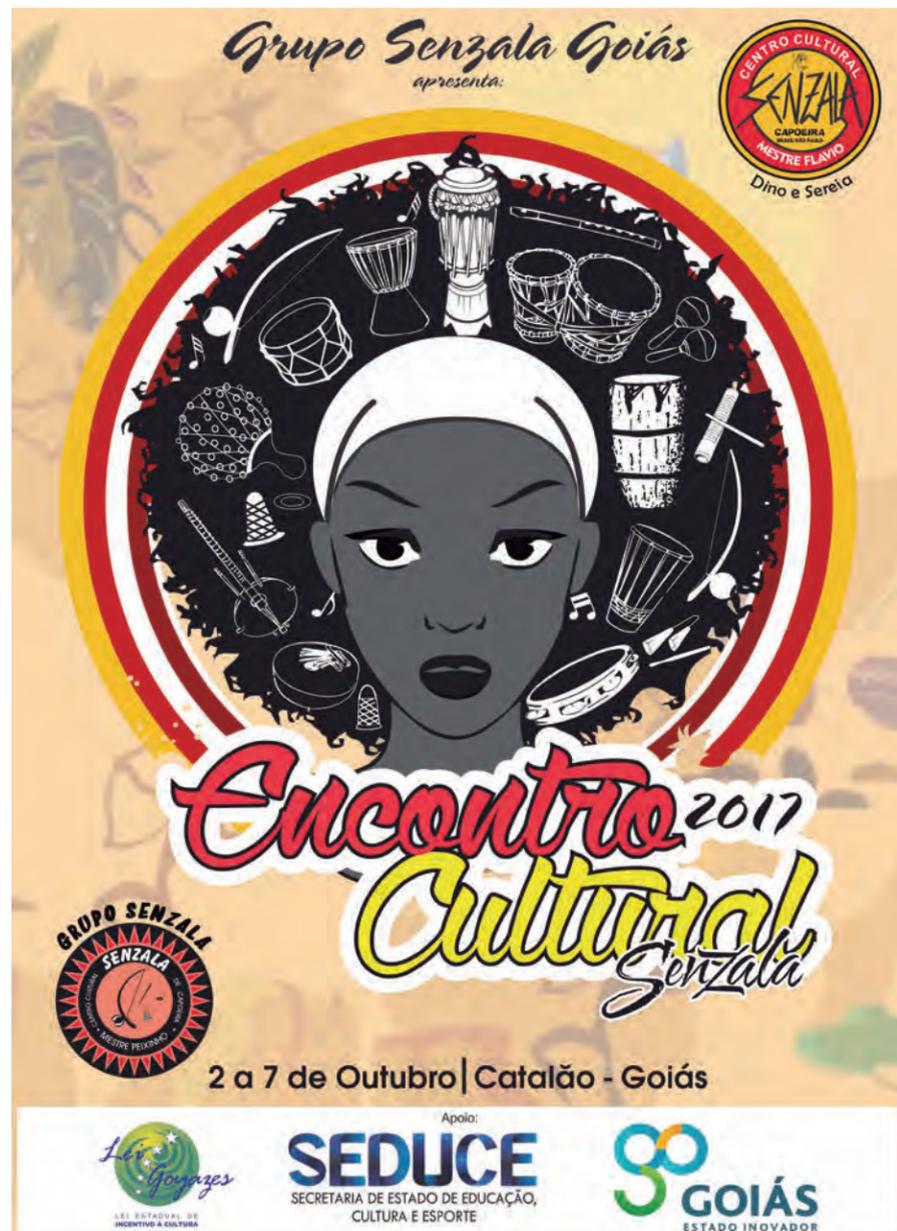


nay (Avaré – SP) coordena a oficina de Musicalidade e Maracatu. A oficina de Corporeidade, Jogos e Brincadeiras através da Capoeira é ministrada pela Professora Sereia (Catalão – GO) e o Dino, também de Catalão – GO, comanda a oficina de Técnicas e Jogos de Capoeira Contemporânea. Todas as oficinas são oferecidas para a comunidade de forma gratuita.

Coordenado pelos professores Dino e Sereia, o evento começou no último dia no dia 02 e segue

até dia 07 de outubro, na cidade de Catalão – GO, com atividades na Escola Senzala de Capoeira e na Universidade Federal de Goiás. Um dos destaques da programação do encontro se dá no dia 06 de outubro, quando sairá, às 20h, da Escola Senzala de Capoeira o Cortejo de Maracatu em direção ao Largo do Rosário. Chegando lá, por volta das 21h, o Grupo Capoeira Senzala abrirá a Roda de Capoeira que será conduzida pelo Mestre Flávio Caranguejo.

EVANDRO COSTA



PROPÓSITO VÁLIDO

Tite sai em defesa de Muralha e comenta sobre árbitro de vídeo

O treinador falou sobre assuntos diversos, envolvendo tanto a amarelinha quanto clubes nacionais e internacionais

ESPORTES/YAHOO - Após Casemiro conceder entrevista coletiva ao ser anunciado como capitão da Seleção Brasileira para os próximos dois jogos das Eliminatórias, foi a vez do técnico Tite falar à imprensa. Antes do jogo contra a Bolívia, nesta quinta-feira, o treinador falou sobre assuntos diversos, envolvendo tanto a amarelinha quanto clubes nacionais e internacionais. O primeiro tópico abordado pelo treinador foi se a lista para a Copa do Mundo já está fechada. A resposta foi "não".

- Mais do que falar, as ações falam por si só. O fato de ter convocado 4 atletas mostra que estamos atentos e estamos acompanhando. Faltam 9 meses, é um tempo importante. Há um espaço. É uma concorrência leal. Eles competem entre eles para estar na equipe, para ter um grande desempenho. Passa por aí - disse Tite, que ainda comentou a escolha de Alex Sandro para a lateral esquerda.

- Não faço teste com atletas de alto nível. As oportunidades aparecem por momento técnico ou por lesão. Que é o caso do

Alex Sandro. Eles precisam competir entre eles, mais têm que ser leais. Joguem muito e cabe a mim e a comissão decidir. É uma grande oportunidade. Se eu fosse o Alex Sandro ia dentro. É assim mesmo - afirmou.

Quando perguntado se era o responsável por resgatar o espírito vencedor da Seleção, Tite desconversou e deu o crédito total aos jogadores. Ele ainda comparou a equipe com a amarelinha dos tempos de Telê Santana.

- Eu não resgatei nada. Eu tenho uma equipe muito legal. Um grupo de atletas que comprou uma ideia. É o futebol que entendo como o futebol do Telê Santana, do Ênio (Andrade). É o futebol que entendo de equipe. E fazer parte disso é legal - ressaltou.

Em seguida, Tite falou sobre o episódio envolvendo Neymar e Cavani no PSG. O treinador afirmou que não se intrometeu, que acompanhou tudo pela imprensa e que ficou muito feliz quando viu que os dois jogadores chegaram a um entendimento.

- Acompanhei tudo através da imprensa. Não busquei nenhuma informação. Ficou emblemático e vibrei, quando meteram uma bola para o Neymar e, de letra, deixou o Cavani na cara do gol. Vibrei quando o Neymar marcou de pênalti e apontou para o Cavani. Não é a situação

egoísta de eu sou o cara. Isso é senso de equipe, é a grandeza. Meus olhos me fizeram vibrar - afirmou.

Tite ainda revelou que ainda está se adaptando à rotina de se treinar uma seleção nacional. O comandante afirmou que ainda está aprendendo a administrar as situações que são diferentes dos clubes, onde se tem tempo para avaliar.

- Vou falar da minha emoção. Em tão pouco tempo, eu fico pilhado. É minha oitava convocação. É pouco tempo junto. No dia a dia a gente nota quando o cara está cansado. Mas é pouco tempo. É um ano, que parece um mês. Tenho que aprender a administrar de outra forma. É diferente dos clubes - revelou.

Sobre o corte do meia Diego, do Flamengo, Tite revelou que chegou a conversar com o jogador, o tranquilizando e dando apoio nesse momento difícil que ele vive na carreira.

- Conversei com o Diego e falei duas coisas: se sinta em paz. Vive um momento difícil na equipe, foi para Campinas e deu o máximo. Isso é conduta, caráter e grandeza. Isso transcende futebol. Que ele se sinta orgulhoso apesar do sentimento de frustração - revelou Tite, que ainda comentou a situação do goleiro rubro-negro, Muralha.

- Pedi para ele dar um

abraço no Muralha, que tem meu respeito humano. Eu não faria decisões por pênaltis, se pudesse escolher. Faria Golden Goal ou qualquer outra coisa. Acho pênaltis muito injusto com os cobradores e com os goleiros - afirmou o treinador.

Por fim, Tite deu sua opinião sobre o polêmico árbitro de vídeo. Completamente a favor, o treinador pensa que o propósito da sua implementação é válido.

- Para mim o árbitro é uma artifice de uma ideia correta. Qual é a ideia? Justiça O princípio é esse. Mas vai demorar? Isso é secundário. Foi pênalti, a bola entrou... A essência é o certo e o errado. Justo e injusto. Tudo o que vem depois é raso. Sou a favor sempre. O justo para mim é fascinante. E tem mais. Se tem vídeo, o atleta vai pensar dez vezes antes de fazer - completou Tite.

Bolívia e Brasil se enfrentam nesta quinta-feira, às 17h, no Estádio Hernando Siles, na altitude de quatro mil metros de La Paz. Depois, a Seleção encerra sua participação nas Eliminatórias para a Copa do Mundo contra o Chile, dia 10, na Allianz Arena, em São Paulo. O Brasil já tem o primeiro lugar garantido e só aguarda a definição das outras nações que o acompanharão rumo à Rússia em 2018.

CTRL +PLAY

Chega a Goiânia escola de programação e robótica focada em ensinar com diversão

Ctrl +Play



Direcionada para crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos, Ctrl +Play será inaugurada no dia 07 de outubro, trazendo diferenciais como criação de games, aplicativos, sites e até robôs.

É fato que a maneira de se comunicar, produzir e aprender sofreu rápidas mudanças com a tecnologia. Cada vez mais aplicada em diversos segmentos, a tecnologia digital se faz presente inclusive nas mãos das crianças, que aprendem, desde seus primeiros meses de vida, a mexer em aparelhos como tablets e celulares. Pensando em canalizar este aprendizado, fazendo com que a tecnologia seja utilizada de maneira ativa e inovadora, que a empresária Vanessa Oliveira abre em Goiânia a décima segunda franquia da Ctrl +Play, escola de programação e robótica direcionada para crianças e adolescentes.

Localizada estrategicamente no Parque das Laranjeiras, a Ctrl +Play está com inauguração marcada para o próximo sábado, dia 07 de outubro. O espaço oferece cursos para meninos e meninas, entre 7 e 16 anos de idade, envolvendo assuntos da ciência da computação, com o lema "aprender e divertir". Além de programação, robótica, criação de jogos 2D e 3D, aplicativos e páginas web, a escola é a única que oferece inglês técnico. "Das duas horas de aula, os alunos aprendem, durante 30 minutos, termos técnicos da aula de programação em inglês. É uma exclusividade da Ctrl +Play que faz toda a diferença em uma carreira, e os coloca um passo a frente", afirma Vanessa.

A empresária, que morou por 17 anos na Dinamarca, um dos países mais desenvolvidos do mundo, conta que encontrou na Ctrl +Play uma

oportunidade de trazer para solos goianos o estilo de ensino dinamarquês, que consiste em uma formação global, indo além de simples conhecimentos acadêmicos. "Fiquei encantada com a metodologia Ctrl +Play quando a conheci, pois se assemelha em muito com os métodos usados na Dinamarca. As técnicas são assimiladas com profundidade, mas sem perder a diversão. O aprendizado é mais eficiente e produtivo quando é divertido, já que o aluno, ao em vez de decorar, sente prazer em saber mais", explica.

Outro diferencial da Ctrl +Play em Goiânia é o atendimento individual para adolescentes de 16 anos que estão no ensino médio, visto que é nesta época que decidem sobre a profissão que querem seguir. A intenção é mostrar, através de ferramentas lúdicas e educativas, conteúdos que possam direcioná-los no mercado de trabalho. De acordo com Vanessa, hoje há uma carência de profissionais de computação/programação no Brasil e no mundo, e que, portanto, se um jovem demonstra interesse na carreira, pode ser algo promissor para o seu futuro.

Os interessados em realizar os cursos já podem fazer matrículas, sendo que todos inscritos até o dia 15 deste mês ganham o material didático da escola. Vanessa adianta ainda que, no dia da abertura da Ctrl +Play, serão disponibilizadas oficinas e aulas experimentais gratuitas para que o público conheça com mais detalhes a proposta educativa da instituição, que inclui métodos com ferramentas desenvolvidas por empresas renomadas como MIT (Massachusetts Institute of Technology), Microsoft e Google.

MARIANA FARIA

LANCE

Após Piqué, Iniesta se pronuncia sobre o referendo da Catalunha

Miguel Riopa / AFP



Espanha de Iniesta encerra as Eliminatórias diante de Israel

Depois de Piqué se manifestar e receber muitas críticas e apoio, foi a vez de outro jogador do Barcelona se pronunciar a respeito do polêmico referendo da Catalunha, que visa se tornar um país independente e sofreu com a repressão policial na votação do último domingo. Iniesta é o porta-voz da vez.

Via Twitter, o ídolo do Barça pediu que a capital Madri dialogue com representantes da Catalunha. Assim como Piqué, Iniesta está com a seleção espanhola para os dois últimos

jogos das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2018, contra Albânia (casa) e Israel (fora), pelo Grupo G.

- Nunca avaliei e nem avaliarei publicamente situações tão diversas e com sentimentos tão diversos, mas essa situação que vivemos é excepcional e uma coisa tenho clara, antes de que nos façamos mais dano: dialoguem. Os responsáveis de tudo, dialoguem. Façam por todos nós. Merecemos viver em paz - disse o camisa 8 dos Blaugranas.

ESPORTES/YAHOO

INDEPENDENTES

Competição saudável ou personalismo excessivo: o impacto das candidaturas independentes que o STF pode aprovar

José Cruz/ABR



A decisão do STF pode alterar completamente o cenário para as eleições de 2018

Supremo Tribunal Federal analisa nesta semana pedido para permitir que pessoas sem filiação possam ser candidatos independentes

MARIANA SCHREIBER/BBC - No momento em que os partidos políticos brasileiros inspiram desconfiança, de acordo com pesquisas de opinião entre os brasileiros, o Supremo Tribunal Federal analisa nesta semana pedido para permitir que pessoas sem filiação possam ser candidatos independentes, ou seja, descolados de legenda.

Para defensores da proposta, candidaturas independentes criarão uma competição saudável que forçará os partidos a melhorarem sua representatividade junto à população. Seria um estímulo para que as agremiações reforçassem seus posicionamentos ideológicos e reduzissem comportamentos fisiológicos. Eles ressaltam que a maioria dos países no mundo permite esse tipo de disputa.

Já os opositores acreditam que essa possibilidade enfraquecerá os partidos, que dizem ser estruturas essenciais para o funcionamento da democracia. Além disso, a medida estimularia personalismos e privilegiaria as figuras em detrimento das ideias que podem melhorar o país. Se for aprovada, a candidatura avulsa também seria de difícil implementação no atual sistema eleitoral.

O julgamento dessa ação estava previsto para esta quarta, mas acabou adiado para a quinta. Entenda melhor o que está em jogo e quais os impactos que uma decisão favorável aos candidatos independentes poderia trazer.

O QUE SERÁ ANALISADO NO STF?

Os onze ministros avaliarão recurso do advogado Rodrigo Sobrosa Mezzomo, que no ano passado tentou concorrer sem partido à Prefeitura do Rio de Janeiro, mas teve o registro negado pela Justiça Eleitoral.

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral contra ele foi unânime e na ocasião votaram três ministros do STF que compõem também aquela corte - Gilmar Mendes, Rosa Weber e Luiz Fux. Eles aplicaram o

artigo 14 da Constituição Federal que prevê que a "filiação partidária" é "condição de elegibilidade".

Mezzomo argumenta que a exigência de partido político contraria outros princípios da própria Constituição, como o da cidadania, dignidade da pessoa humana e pluralismo político. Além disso, sustenta, desrespeita acordos internacionais assinados pelo Brasil, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, também chamado de Pacto de San José da Costa Rica, ratificada pelo Brasil em 1992. Esse tratado prevê que "todos os cidadãos" devem ter direito a "participar da direção dos assuntos públicos, diretamente ou por meio de representantes livremente eleitos".

Defensor da candidatura livre, o jurista Modesto Carvalhosa, professor aposentado da Universidade de São Paulo (USP), resalta que o Supremo, em outras decisões, já aceitou que, em matéria de direitos humanos, pactos internacionais podem prevalecer sobre a Constituição. Ele nota também que a própria Carta Magna prevê que convenções internacionais sobre direitos humanos aprovadas pelo Congresso Brasileiro equivalem a emendas constitucionais.

Se o STF autorizar, Carvalhosa é um dos que pretende concorrer a presidente sem partido no próximo ano. "Não podemos mais ficar sob o jugo de partidos políticos totalmente comprometidos com a corrupção e não queremos mais políticos profissionais", argumentou.

Já o senador Roberto Requião (PMDB-PR) diz que, se o Supremo aceitar o pedido, estaria desrespeitando a Constituição. "A Constituição não permite. A não ser que o Supremo decida agora escrever uma

nova Constituição. Talvez acabe se tornando um colegiado e ele mesmo eleja um presidente", ironiza.

MOVIMENTOS X PARTIDOS

Movimentos da sociedade civil que têm se articulado em torno de novas candidaturas estão entre os que defendem que o STF libere a disputa eleitoral sem partido. É o caso, por exemplo, do Acredite, da Bancada Ativista e do Movimento Brasil Livre (MBL) - os dois últimos chegaram a lançar candidatos em 2016, a Bancada Ativista por Rede e Psol, e o MBL por DEM e PSDB, entre outros partidos.

Para o coordenador nacional do Acredite, José Frederico Lyra, a possibilidade de candidatura independente deve ser acompanhada de outras medidas que melhorem o sistema político.

Entre as melhorias, ele cita o fim das ligações nas disputas para o legislativo (que permite que votos para um partido elejam candidatos de outro, sem coerência ideológica) e a criação de uma cláusula de barreira para que os partidos tenham acesso ao fundo partidário e a espaço na propaganda de rádio e TV.

Ambas as medidas foram aprovadas nesta terça-feira pelo Senado e já devem valer nos pleitos de 2020 e 2018, respectivamente.

"Não achamos que a candidatura independente vai resolver o problema (político), mas vai estimular os partidos a melhorarem. Os partidos são importantes, mas não precisam ter monopólio", afirmou Lyra.

Já Antonio Lavareda, professor de Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), vê com maus olhos a ideia. Para ele, as candidaturas livres tendem a agravar o que ele considera o maior problema hoje da política

brasileira: a "hiperfragmentação" do Congresso Nacional, onde hoje estão presentes 25 partidos. Na sua avaliação, isso dificulta a governabilidade e favorece a corrupção.

"O caminho é fortalecer os partidos, não enfraquecê-los de vez", defendeu.

Para o senador Humberto Costa (PT-PE), permitir candidatura livre "seria uma das últimas pás de cal no que ainda resta de democracia no Brasil".

"Hoje, mesmo com a exigência de filiação de partidos, nós temos votos em pessoas, não em ideias, em ideologia. Imagina você ter eleição avulsa? Democracia se faz por intermédio das ideias. E os partidos expressam, ou deveriam expressar ideias, são coletivos. Não acredito na mudança ou no processo de governabilidade em cima de pessoas", argumentou.

COMO FUNCIONA EM OUTROS PAÍSES?

O projeto ACE, banco de dados sobre sistemas eleitorais mantido por respeitadas organizações internacionais, mostra que apenas 21 países do mundo não permitem qualquer tipo de candidatura livre. Ao lado do Brasil, estão países como Argentina, Uruguai, África do Sul e Suécia.

Parte dos países autoriza esse tipo de disputa em apenas alguns cargos. Já 93 nações (43% do total) prevêem essa possibilidade tanto para disputa presidencial como para o Legislativo - a lista reúne Estados Unidos, México, Chile, Colômbia, França, Rússia, Índia, Egito e Moçambique.

O caso mais citado hoje nas discussões sobre o tema no Brasil é a eleição de Emmanuel Macron em maio como presidente francês. Ele ganhou a disputa sem filiação partidária, sustentado pelo mo-

vimento En Marche! (Em Marcha!) - no entanto, logo depois da sua vitória, o movimento foi transformado em um partido, o República em Marcha, e teve expressivo desempenho na eleição legislativa de junho.

O cientista político Geraldo Tadeu Monteiro, professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), resalta que o sistema francês, embora não exija a filiação partidária, não permite que qualquer um se inscreva livremente para concorrer. Para ser candidato a presidência, é preciso o apoio formal de ao menos 500 lideranças políticas (prefeitos, senadores, deputados, etc).

À BBC Brasil, apoiadores da candidatura livre defenderam que sistema semelhante funcione no Brasil. "É importante haver algum critério para aprovação do registro de candidaturas independentes, como um número mínimo de assinaturas de eleitores apoiando cada candidatura, para evitar aventureiros sem nenhum projeto ou nenhuma base de apoio", respondeu a Bancada Ativista, por email.

"Concorrer sem partido não significa dizer que não deveria ter apoio da sociedade para ser candidato. Exigir assinaturas de apoio seria saudável", observou Lyra, do Acredite.

Ele conta que uma das palestras que assistiu no mestrado em políticas públicas que fez em Havard foi do ex-prefeito de Medellín (Colômbia), Sergio Fajardo, eleito sem partido.

"Ele comentou: 'Todo mundo gosta dessa história de independente, achando que eu saí sozinho candidato, mas foi um movimento de uma cidade inteira, que naquela época não se identificava com nenhum partido, e eu acabei por ser o representante'. Acho que essa história ilustra bem a proposta", ressaltou.

E SE O SUPREMO AUTORIZAR, O QUE ACONTECE?

Monteiro considera que a possibilidade de candidatura seria algo positivo para "modernizar" a democracia brasileira. Ele resalta, porém, que sua adoção não é algo simples.

Uma eventual decisão do Supremo nessa direção exigiria mudanças no atual sistema eleitoral para

prever como esses candidatos vão ser financiados ou terão acesso a tempo gratuito de propaganda de TV na campanha.

Hoje, esses recursos são repartidos entre os partidos de acordo com o tamanho de sua bancada na Câmara dos Deputados. Como o Supremo proibiu doações de empresas, os candidatos agora só podem ser financiados por recursos públicos ou doações de pessoas físicas (até 10% da renda bruta). Não há porém, limites para autodoação, o que favorece candidatos ricos, como empresários e celebridades.

Outro ponto complexo é a eleição de deputados federais, estaduais e vereadores, pois, no atual sistema proporcional, os votos em um mesmo partido são somados e redistribuídos entre os candidatos da legenda. Isso aumenta as chances de que mais candidatos da sigla atinjam o coeficiente mínimo de votos necessários para conseguir uma vaga.

"Candidatos independentes teriam muita dificuldade em somar os votos necessários", acredita Monteiro. "Por isso, acredito que, se o Supremo liberar a candidatura sem partido o impacto maior seria na disputa presidencial. João Dória (prefeito de São Paulo), por exemplo, poderia ser um candidato sem partido", nota o professor.

Dória hoje disputa com o governador Geraldo Alckmin a possibilidade de disputar a eleição presidencial pelo PSDB. Nos bastidores, fala-se da possibilidade de ele deixar o partido caso Alckmin seja escolhido como candidato tucano.

Como solução para atingir o coeficiente mínimo de votos na disputa proporcional, os movimentos que defendem a candidatura sem partido propõem que eles possam concorrer em "listas cívicas". Dessa forma, concorrentes reunidos em torno de um mesmo projeto político disputariam coletivamente, e a soma dos votos de uma mesma lista determinaria, então, quantas cadeiras esse grupo ganharia.

"Acreditamos que política é uma construção coletiva, e portanto listas cívicas são um complemento importante a candidaturas independentes", explica a Bancada Ativista.

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Protesto para profissionais liberais.

O protesto é um meio rápido, eficiente e seguro para recuperar dívidas inadimplidas, comprovar, oficialmente, o não pagamento e tornar essa informação pública, possibilitando a limitação do crédito dos devedores.

Acesse: ieptbgo.org.br
e consulte um CPF ou CNPJ gratuitamente.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DMI VL R\$ 312,83 C/CENTRO COMERCIAL PHOENIX, EM FV DE CISA CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVICOS D;DMI VL R\$ 64.600,00 C/CENTRAL MIX ATA.E DIST.DE PECAS EIRELI-M, EM FV DE EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PECAS;DMI VL R\$ 1.938,38 C/GUSTAVO ANDRADE MAGDALENO, EM FV DE CALÇADOS PERTHO LTDA - ME;NP VL R\$ 550,00 C/NATALIA COSTA SILVA, EM FV DE MARCOS FERREIRA DA COSTA;NP VL R\$ 1.000,00 C/GIZANY BARROS DE SOUSA, EM FV DE ANA MARIA PEREIRA DA COSTA;DMI VL R\$ 1.692,16 C/BEM ESTAR DIST. DE CUIDADOS CORP. E AROM. EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DSI VL R\$ 4.375,00 C/FORTUNA PRESENTES LTDA, EM FV DE MABE ENGENHARIA LTDA - ME;DMI VL R\$ 2.049,91 C/VIEIRA E JUNQUEIRA COMERCIO DE SUPLEMENTOS AL, EM FV DE DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EP;DMI VL R\$ 2.095,53 C/VIEIRA E JUNQUEIRA COMERCIO DE SUPLEMENTOS AL, EM FV DE DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EP;DMI VL R\$ 141,00 C/DELIVERY MN MARMITEX (DINALDA, EM FV DE POSTO ALDEIA LTDA;DMI VL R\$ 990,75 C/ LILLIA FERNANDA DOS SANTOS FER, EM FV DE MARCELO RAZE TOLEDO - ME;DMI VL R\$ 1.193,19 C/CENTRAL DOS PISOS E MATERIAIS, EM FV DE MARCIO LEANDRO CAVENAGHI ME;DSI VL R\$ 300,00 C/JOAO PEREIRA EVANGELISTA 51810, EM FV DE EQUIPE KAR TURBO LTDA - EPP;DMI VL R\$ 108,34 C/MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, EM FV DE EULALIA M DOS SANTOS ME;DMI VL R\$ 161,67 C/MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE EULALIA M DOS SANTOS ME;DMI VL R\$ 4.059,00 C/REGINALDO ALVES LOREDO, EM FV DE TECHNOMETAL FITNESS LTDA EPP;DMI VL R\$ 652,40 C/BEBIDAS E MERCEARIA MUNDUM LTD, EM FV DE IND E COM DE BEBIDAS IMPERIAL S/A;DMI VL R\$ 625,00 C/CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA, EM FV DE VAP TUDO PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 346,03 C/JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE FAMA SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA;DMI VL R\$ 535,28 C/SIDNEI DA SILVA MENDES ME, EM FV DE COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.;DMI VL R\$ 1.099,46 C/ARISTO DISTR DE ACESSORIOS LTDA, EM FV DE TOP MIX ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI;DMI VL R\$ 1.463,08 C/P.B.A ALIMENTOS E BEBIDAS GOURMET EIREL, EM FV DE MY WINERY COMERCIO DE VINHOS;DMI VL R\$ 706,90 C/RICARDO GOMES DOS SANTOS, EM FV DE SOLVENLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS;DMI VL R\$ 1.604,72 C/O G PHARMA LOGISTICA E DISTRIB, EM FV DE TARGA SA;DMI VL R\$ 1.987,89 C/GH DISTRIB.PRODS.FARMAC.LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 286,11 C/EVALDINA RIBEIRO DA SILVA 33256837115, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 1.550,05 C/JEM DROGARIA E PERF.SUPERFARMA LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 1.550,05 C/JEM DROGARIA E PERF.SUPERFARMA LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 295,28 C/DROGARIA TEIXEIRA LTDA, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 295,27 C/DROGARIA TEIXEIRA LTDA, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 615,42 C/DROGARIA RENASCIDOS LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 405,88 C/RK FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 405,88 C/RK FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 288,92 C/DROGARIA KELLEN LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 288,93 C/DROGARIA KELLEN LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 288,93 C/DROGARIA KELLEN LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 275,45 C/E R B MEDICAMENTOS LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 463,38 C/MATOS DROGARIA E PERFEIRELI - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 463,38 C/MATOS DROGARIA E PERFEIRELI - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 262,62 C/E R B MEDICAMENTOS LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 262,63 C/E R B MEDICAMENTOS LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 305,39 C/DROGARIA MARINHO LTDA, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 609,82 C/SANTA FE COM.DE MEDIC.E PERFEIRELI - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 609,81 C/SANTA FE COM.DE MEDIC.E PERFEIRELI - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 609,81 C/SANTA FE COM.DE MEDIC.E PERFEIRELI - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 340,29 C/FARMACIA E DROGARIA CRISTO REI LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 505,16 C/T. R. PRODUTOS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 505,17 C/T. R. PRODUTOS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 356,58 C/DROGARIA MARINHO LTDA, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 213,85 C/M.V DOS S.CORDEIRO DROGARIA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 323,78 C/L.M.R. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 277,04 C/EVALDINA RIBEIRO DA SILVA 33256837115, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 277,05 C/EVALDINA RIBEIRO DA SILVA 33256837115, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 313,72 C/FARMACIA E DROGARIA CRISTO REI LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 394,44 C/BIOFARMA COM.DE MEDIC.E PERFLTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 1.135,30 C/MARIA DE NAZARE RAMOS DA SILVA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 236,23 C/M.V DOS S.CORDEIRO DROGARIA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 407,51 C/ANDRADE ALVES DROGARIAS LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 248,16 C/DROGARIA LACERDA LTDA ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 248,16 C/DROGARIA LACERDA LTDA ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 328,95 C/BIOFARMA COM.DE MEDIC.E PERFLTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 282,24 C/FARMACIA E DROGARIA CRISTO REI LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 336,76 C/ANDRADE ALVES DROGARIAS LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 762,81 C/DROGARIA MAGALHAES E DINIZ LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 264,22 C/M.V DOS S.CORDEIRO DROGARIA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 264,25 C/M.V DOS S.CORDEIRO DROGARIA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 293,13 C/DROGARIA SANTA MONICA CATALAO LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 241,06 C/L.M.R. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 241,06 C/L.M.R. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 266,31 C/AS SOARES DROGARIA LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 284,09 C/DROGARIA SANTA MONICA CATALAO LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 299,66 C/AS SOARES DROGARIA LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 299,67 C/AS SOARES DROGARIA LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 255,33 C/BEM ESTAR COM.DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 498,60 C/O G PHARMA LOGISTICA E DISTRIBUCAO EIRE, EM FV DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA;DMI VL R\$ 3.000,00 C/B F RIVA BR GESSO IND E COMERCIO ME, EM FV DE INVENTTUS DESIGN E DECORAcoes LTDA;DMI VL R\$ 6.139,70 C/O G PHARMA LOGISTICA E DISTRIBUCAO LTDA, EM FV DE MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA;DMI VL R\$ 379,94 C/ELEGANCY MODA MASCULINA LTDA, EM FV DE A CARVALHO & FILHO CONFECcoes LTDA;DMI VL R\$ 473,50 C/ARP ENG E CONSTRUcoes LTDA - ME, EM FV DE JT BRITAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA;DMI VL R\$ 902,48 C/PRIMEIRA AVENIDA RESTAURANTE &, EM FV DE COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.;DMI VL R\$ 1.346,00 C/ELAINE ESTELA DE ARAUJO, EM FV DE FRUTA DO VALE COMERCIO IMPORT E EXPORT DE ALI;DMI VL R\$ 3.193,90 C/TEIXEIRAS ALIMENTACAO LTDA, EM FV DE GYN MASTER DISTRIBUCAO EIRELI ME;DMI VL R\$ 12.000,00 C/SRV COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, EM FV DE R.A. DE LIMA VILELA COMERCIO DE SUCATAS DE VI;DMI VL R\$ 687,33 C/STUDIO M FOTOGRAFIA EIRELI, EM FV DE VICK COM DE PLAST E METAIS LTDA;DMI VL R\$ 1.888,04 C/LEIDIANE ALVES BORGES - ME, EM FV DE SAO PEDRO DE ALCANTARA IMPORTACAO E EXPO;DMI VL R\$ 1.168,00 C/STUDIO 136 LTDA, EM FV DE FABULA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS;DMI VL R\$ 1.263,00 C/STUDIO 136 LTDA, EM FV DE FABULA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS;DMI VL R\$ 1.430,00 C/STUDIO 136 LTDA, EM FV DE FABULA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS;DMI VL R\$ 215,00 C/LUCIMAR DO NASCIMENTO BANDEIRA, EM FV DE COSTURA PERFEITA LTDA - ME;CCB VL R\$ 3.397,17 C/LUCIMEIRE MARIA DE ALMEIDA, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;DMI VL R\$ 250,00 C/VIVIANE DE SA DANTAS, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA QUERUBINS LTDA-ME;DMI VL R\$ 449,00 C/ARP ENG E CONSTRUcoes LTDA - ME, EM FV DE JT BRITAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA;DMI VL R\$ 911,69 C/OSIMAR JOAO PEREIRA, EM FV DE COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO;DMI VL R\$ 1.040,76 C/CASTRO CONSTRUTORA E ELETRONICA LTDA ME, EM FV DE KK MAQUINAS E LOGISTICA;DMI VL R\$ 1.841,54 C/CASTRO CONSTRUTORA E ELETRONICA LTDA ME, EM FV DE ALVICIO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA;DMI VL R\$ 8.936,71 C/COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS CE LTDA, EM FV DE IND COM BEBIDAS IMPERIAL S A;DMI VL R\$ 237,00 C/BELLA JOIAS LTDA., EM FV DE GALLE IND E COM DE BIJOUTERIAS LTDA;DMI VL R\$ 625,61 C/SEMAE SERVOCOS DE MECANIZACAO, EM FV DE DAVID AUTO CENTER LTDA ME;DSI VL R\$ 1.975,00 C/FIO TINTO MALHAS EIRELI-ME, EM FV DE TRUCK SERVICE C S LTDA ME;DMI VL R\$ 561,00 C/TONY ROGER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -ME, EM FV DE BOLINHA PNEUS LTDA - ME;DMI VL R\$ 339,00 C/WALTER BRETAS, EM FV DE REIS TINTAS LTDA;DMI VL R\$ 7.667,00 C/SIRLENE MARIA DA SILVA, EM FV DE TECHNOMETAL FITNESS LTDA EPP;DSI VL R\$ 40,00 C/AIRES JOSE NUNES, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DMI VL R\$ 1.400,00 C/ANTONIO FELIPE DA SILVA, EM FV DE MOTORBENZ PECAS E SERVICOS LTDA;DMI VL R\$ 2.252,47 C/CENTRAL MIX LTDA, EM FV DE TECHNIC DO BRASIL LTDA;DMI VL R\$ 321,59 C/ADSON TIERRE OLIVEIRA PEREIRA 0327494, EM FV DE F W DISTRIBUIDORA LTDA;COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TITULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 05 DE OUTUBRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

ALFAPEX PLASTICOS E EXPANDIDOS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.951.351/0001-34, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade "22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico", sito R DSV KRUPP N 216 QUADRA247 LOTE 6 C. JARDIM NOVO MUNDO, Goiânia/GO. CEP: 74.703-120.

JALE COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUCAO LTDA - ME.
CNPJ: 07.719.233/0001-98, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à "46.83-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO", sito AV PRIMEIRA AVENIDA N 339 QUADRA66 LOTE 01/25, Setor LESTE UNIVERSITARIO, Goiânia-GO. CEP: 74.605-020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, CNPJ 04.215.178/0001-00, torna público que recebeu da SECIMA, a Licença Ambiental Online nº201706114, para Pavimentação de Vias Urbanas, município de Lagoa Santa-GO.

JULIANA DE CASSIA S. BARCELOS - ME, CNPJ: 14.419.538/0001-40, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade "47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", sito na AV RITA CAETANO, 1055 - QUADRA36 LOTE 01. RESIDENCIAL FORTEVILLE EXTENSAO, Goiânia/GO. CEP: 74.370-800

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO

EDITAL

LUZIÂNIA, 06/10/2017

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Protocolo	Data	Espécie	DM	SACADO	APRESENTANTE	Documento	CPF	Bairro	RG
Valor:R\$3.000,00	20/09/2017	Vencimento:01/09/2017	Nº TÍTULO: 15/16	SACADO	MARLEIDE APARECIDA DA COSTA DIAS KB - SAT COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	Documento: CPF	93476353168	RG	
Endereço: AV ALCIDES PEREIRA DE CASTRO, QD 43, LT 04, Nº 1037				APRESENTANTE	Cidade: SÃO MIGUEL PASSA QUATRO	Estado: GO	CEP: 75185-000	Bairro: SETOR GUARUJÁ	
Valor:R\$463,22	29/09/2017	Vencimento:19/09/2017	Nº TÍTULO: 2482047 / 3	SACADO	LIMA E FRANCO COM DE ALIM LTDA ME	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$463,22	29/09/2017	Vencimento:05/09/2017	Nº TÍTULO: 2482047/1	SACADO	REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$226,41	29/09/2017	Vencimento:25/08/2017	Nº TÍTULO: 2473057 / 2	SACADO	LIMA E FRANCO COM DE ALIM LTDA ME	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$226,41	29/09/2017	Vencimento:18/08/2017	Nº TÍTULO: 2473057 / 1	SACADO	REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$897,07	29/09/2017	Vencimento:24/08/2017	Nº TÍTULO: 2471235 / 1	SACADO	LIMA E FRANCO COM DE ALIM LTDA ME	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$226,41	29/09/2017	Vencimento:01/09/2017	Nº TÍTULO: 2473057 / 3	SACADO	REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$897,05	29/09/2017	Vencimento:31/08/2017	Nº TÍTULO: 2471235 / 2	SACADO	LIMA E FRANCO COM DE ALIM LTDA ME	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$897,05	29/09/2017	Vencimento:07/09/2017	Nº TÍTULO: 2471235 / 3	SACADO	REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$664,78	29/09/2017	Vencimento:24/08/2017	Nº TÍTULO: 2458987 / 3	SACADO	LIMA E FRANCO COM DE ALIM LTDA ME	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$664,78	29/09/2017	Vencimento:17/08/2017	Nº TÍTULO: 2458987 / 2	SACADO	REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$463,22	29/09/2017	Vencimento:12/09/2017	Nº TÍTULO: 2482047 / 2	SACADO	LIMA E FRANCO COM DE ALIM LTDA ME	Documento: CNPJ	27632107000109		
Valor:R\$5.554,08	29/09/2017	Vencimento:18/09/2017	Nº TÍTULO: 000021969	SACADO	MA T CALÇADOS E CONFECcoes LTDA	Documento: CNPJ	04803861000169		
Valor:R\$5147	29/09/2017	Vencimento:19/09/2017	Nº TÍTULO: 000000007	SACADO	MICHEL CLAITON SILVEIRA	Documento: CNPJ	23419370000163		
Valor:R\$4.850,00	29/09/2017	Vencimento:16/09/2017	Nº TÍTULO: 14433	SACADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	Documento: CNPJ	10265136000187		
Valor:R\$2.772,71	03/10/2017	Vencimento:17/09/2017	Nº TÍTULO: 052119-04	SACADO	JUMBO COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	Documento: CNPJ	10265136000187		
				APRESENTANTE	BANCO ITAU SA				

NOTA DO TABELIAO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os titulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

RECUPERADORA DE TANQUES SABIA LTDA - ME, CNPJ: 05.234.954/0001-82, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade "45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", sito AV SKODA N 457 QD 244 LT 02. JARDIM NOVO MUNDO, Goiânia/GO. CEP: 74.703-040

CLINICA DIAS LTDA - ME, CNPJ: 15.294.486/0001-95, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à "86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM SERVICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", sito R GERMANO RORIZ QUADRA82 LOTE 29 N214, CIDADE JARDIM, Goiânia-GO. CEP: 74.713-020.

HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, 27.476.124/0001-02, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à "46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS", sito RUA 89 N 717 Qd. F45A LT 81/83, Setor sul, Goiânia-GO. CEP: 74.093-140.

FACULDADE DE CALDAS NOVAS - UNICALDAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2018-1
A Direção da FACULDADE DE CALDAS NOVAS UNICALDAS, torna pública a retificação do Edital 2018-1, referente à redação. Onde se lê: Resultados: na Secretaria da Faculdade, na imprensa local e/ou no site www.unicaldas.edu.br, dia 16/10/2017 a partir das 16h. Leia-se: Resultados: na Secretaria da Faculdade, na imprensa local e/ou no site www.unicaldas.edu.br, dia 06/10/2017 a partir das 16h.

Caldas Novas, GO 04 de Outubro de 2017
Iris Gonzaga de Menezes
Diretor Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAMIANA OLIVEIRA DE MELO, CPF: 003.833.061-08, REQUERIMENTO Nº 919294

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAMIANA OLIVEIRA DE MELO, CPF: 003.833.061-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.019 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.369,90 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF: 007.312.451-64, REQUERIMENTO Nº 925837

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF: 007.312.451-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 101, LOTE 10, QUADRA 57, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDRÉ MOURA, PARQUE NAPÓLIS GLEBA - B, CIDADE OCIDENTAL GO 72883156, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 101, LOTE 10, QUADRA 57, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDRÉ MOURA, PARQUE NAPÓLIS GLEBA - B, CIDADE OCIDENTAL GO 72883156, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 18.638 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.994,34 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 732.869.235-91, REQUERIMENTO Nº 926872

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 732.869.235-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.537 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.765,81 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONARDO PAULO ALVES SILVA, CPF: 965.529.561-34, REQUERIMENTO Nº 927278

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONARDO PAULO ALVES SILVA, CPF: 965.529.561-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-7 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-7 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.679 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.028,36 (três mil vinte e oito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VIVALDO SALES DE ARAUJO, CPF: 339.652.421-72, REQUERIMENTO Nº 927284

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VIVALDO SALES DE ARAUJO, CPF: 339.652.421-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16, DA QUADRA 12, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16, DA QUADRA 12, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.486 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.968,37 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 015.417.281-22, REQUERIMENTO Nº 927307

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 015.417.281-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 24 RES. ENSEADA, CHACARA 15 DA QUADRA C, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 24 RES. ENSEADA, CHACARA 15 DA QUADRA C, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO QNN 08 CONJ E CASA 12, CEILÂNDIA SUL, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF 72220065, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.950 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.188,00 (quatro mil e oitenta e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RUTE ROCHA OLIVEIRA, CPF: 717.115.701-68, REQUERIMENTO Nº 927683

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RUTE ROCHA OLIVEIRA, CPF: 717.115.701-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23, DA QUADRA 11, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23, DA QUADRA 11, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 101, CONJUNTO A, LOTE 07, NA CIDADE DE RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF 72601112, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.382 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.929,69 (três mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CINTHYA VIRGINO DA COSTA, CPF: 622.134.151-53, REQUERIMENTO Nº 927712

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CINTHYA VIRGINO DA COSTA, CPF: 622.134.151-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 43, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 43, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 LOTE 15, QUADRA 10, SO 15, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.122 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.782,10 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO LINHARES FILHO, CPF: 637.087.012-91 E ADELI DA SILVA FERREIRA LINHARES, CPF: 903.054.341-87, REQUERIMENTO Nº 928452

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIAO LINHARES FILHO, CPF: 637.087.012-91 e ADELI DA SILVA FERREIRA LINHARES, CPF: 903.054.341-87, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV 03 QUADRA NR 7 CASA 10 P DAS LARANJEI FORMOSA GO 73805795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV 03 QUADRA NR 7 CASA 10 P DAS LARANJEI FORMOSA GO 73805795, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.881, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.282,07 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhangavera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARIMATEA LASARO DE ARAUJO, CPF: 603.138.031-53, REQUERIMENTO Nº 928837

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ARIMATEA LASARO DE ARAUJO, CPF: 603.138.031-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-30 DA QUADRA D-03 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-30 DA QUADRA D-03 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.737,13 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BIANCA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 012.509.201-67, REQUERIMENTO Nº 928889

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BIANCA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 012.509.201-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F RES. GRAN VILLE, LOTE 01 DA QUADRA 88, CONJUNTO A SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F RES. GRAN VILLE, LOTE 01 DA QUADRA 88, CONJUNTO A SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.583 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.648,80 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX RICARDO PUSSENTE COUTO, CPF: 047.148.531-47, REQUERIMENTO Nº 929223

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEX RICARDO PUSSENTE COUTO, CPF: 047.148.531-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09-A DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09-A DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.700 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.989,94 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 36 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 2ª feira, 23/10/2017 a partir das 11h00

Imóveis localizados em: AL BA DE GO MG MS PA PB RJ RS SP

• Apartamentos • Casas • Fazenda • Galpões • Imóveis Comerciais • Terreno

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MENSAIS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES ✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 28 - GOIÂNIA/GO APARTAMENTO Nº 1101-C C/ 01 VAGA DE GARAGEM Nº 51 Av. Laurício Pedro Rasmussem, 100 Condomínio Residencial Alegria - Torre C/D ALA C (11ª andar) - BAIRRO FELIZ ÁREA PRIVATIVA: 53,01m² Lance mínimo: R\$ 73.000,00	LOTE 29 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO CASA Rua 04, s/nº (lt. 06 da qd. 11) JARDIM DAS OLIVEIRAS ÁREA TERRENO: 414,30m² ÁREA CONSTRUIDA: 200,56m² Lance mínimo: R\$ 42.000,00	LOTE 30 - PIRES DO RIO/GO TERRENO C/ 600,00m² Rua 04, s/nº, esq. com a Rua 17 (lt. 10 da qd. 55-A) SETOR INDUSTRIAL Lance mínimo: R\$ 12.900,00
--	--	---

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte: WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Mais informações consulte: WWW.BRADESCO.COM.BR

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIORAMA - CNPJ: 10.523.857/0001-40, torna público que recebeu junto a SECIMA, a LAO nº201701483, para Atividades de Saúde, para o Posto de Saúde Familiar e requereu a Licença de Funcionamento para o mesmo, situado na Rua Antônio Mendes Esq. C/ Rua Ver. Antônio Machado, Diorama - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIORAMA - CNPJ: 10.523.857/0001-40, torna público que recebeu junto a SECIMA, a LAO nº 201701481, para Atividades de Saúde, para o Hospital Municipal de Diorama e requereu a Licença de Funcionamento para o mesmo, situado na Rua Araguaia, nº 364, Setor Central, Município de Diorama, GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
RECEBER SEMENTES LTDA, CNPJ 07.053.693/0003-91, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Funcionamento nº084/2017(Vál.06/10/2019), para Unidade de Pecu. De Sementes Certificadas, situado na Rod. BR 060, Km368, zona rural, Rio Verde-GO.

Publicidade Legal
(62) 3249-8883

gazetadoestado.com.br

Publicidade Legal no Jornal Gazeta
"Não tem a sua razão de ser."
(62) 3249-8883

